



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0218/2024

Em, 25 de março de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO DO GRUPAMENTO OPERACIONAL DE PRAIA (GOP) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a regulamentação do Grupamento Operacional de Praia (GOP) da Guarda Civil Municipal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.

RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O Grupamento Operacional de Praia (GOP) foi criado em 29 de dezembro 2021, no período em que estive como Secretário de Direitos Humanos e Segurança. Tem como finalidade reforçar o patrulhamento nas praias do nosso município.

O GOP atua em toda orla da Praia do Forte, combatendo os pequenos delitos, operando contra o som alto, e com distribuição de pulseiras de identificação para crianças, orientando os pais e responsáveis sobre a necessidade de identificar os pequenos, para que sejam rapidamente localizados.

A importância de uma regulamentação está amparada na necessidade da descrição de suas competências, forma de ingresso e desligamento do grupamento, especificação de seu fardamento e equipamentos, brasão e viatura, capacitação específica, treinamento, forma de atuação, entre outros.

Assim ante a importância de regulamentação do Grupamento Operacional de Praia (GOP), solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade e a implementação desta indicação.

Por fim, certo da importância da matéria e apoio a esta causa tão relevante, solicito que a mesma seja apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa.